

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARKAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN E A EMPRESA EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.477.835/0001-90.

Pelo presente instrumento particular de "Contrato de Prestação de Serviço", onde de um lado, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede PRACA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO, Santo Antônio/RN CEP: 59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 033.034.254-18, brasileiro(a), residente e domiciliada no município de Santo Antônio/RN, e do outro lado como CONTRATADA, EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.477.835/0001-90, com sede AV PRUDENTE MORAIS, 4283, LAGOA NOVA, Natal/RN CEP: 59075700, neste ato representado(a) por José Alves Sobrinho , portador(a) do CPF (MF) de nº 284.442.644-15, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Fica aditivado o valor global originalmente estabelecido em R\$ 17.500,00, (dezessete mil e quinhentos reais), sendo aditivado para R\$ 4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), o valor total aditivado é R\$ 23.875,00 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2023.

#### CLAUSULA TERCEREA - DA RATIFICAÇÃO

2.2. Pelo conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

2.3. E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Monte Alegre/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio/RN, 10 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
CNPJ: 08.539.819/0001-33  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
PRESIDENTE

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
CNPJ: 10.477.835/0001-90  
José Alves Sobrinho  
diretor

#### TESTEMUNHAS:

1º .

2º .

CPF:

CPF:

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARKAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN E A EMPRESA EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.477.835/0001-90.

Pelo presente instrumento particular de "Contrato de Prestação de Serviço", onde de um lado, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede PRACA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO, Santo Antônio/RN CEP: 59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 033.034.254-18, brasileiro(a), residente e domiciliada no município de Santo Antônio/RN, e do outro lado como CONTRATADA, EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.477.835/0001-90, com sede AV PRUDENTE MORAIS, 4283, LAGOA NOVA, Natal/RN CEP: 59075700, neste ato representado(a) por José Alves Sobrinho , portador(a) do CPF (MF) de nº 284.442.644-15, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Fica aditivado o valor global originalmente estabelecido em R\$ 17.500,00, (dezessete mil e quinhentos reais), sendo aditivado para R\$ 4.375,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), o valor total aditivado é R\$ 23.875,00 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2023.

#### CLAUSULA TERCEREA - DA RATIFICAÇÃO

2.2. Pelo conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

2.3. E, por assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
CNPJ: 08.539.819/0001-33  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
PRESIDENTE

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
CNPJ: 10.477.835/0001-90  
José Alves Sobrinho  
diretor

#### TESTEMUNHAS:

1º .

2º .

CPF:

CPF:

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Código Identificador: 65876450